



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

[Homologado em 3/8/2020, DODF nº 148, de 6/8/2020, pag. 11.](#)  
[Portaria nº 201, de 7/8/2020, DODF nº 151, de 11/8/2020, pag. 8.](#)

PARECER Nº 60/2020-CEDF

Processo nº 00080-00163410/2019-91

Interessado: **Centro de Ensino SESI/DF - Taguatinga**

Aprova a Proposta Pedagógica do Centro de Ensino SESI/DF – Taguatinga, referente à oferta da educação de jovens e adultos, a distância.

**I - HISTÓRICO** - O presente processo, autuado em 30 de agosto de 2019, de interesse do Centro de Ensino SESI/DF - Taguatinga, situado na QNF 24, Área Especial, Lotes 2/6, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Distrito Federal (SESI-DR/DF), com sede no SIA Trecho 3/4, Lote 225, Brasília - Distrito Federal, CNPJ 03.803.317/0001-54, trata de aprovação da Proposta Pedagógica, referente à oferta EJA a distância.

A instituição educacional faz parte da Rede de Educação do SESI/DF, assim constituída:

1. Centro de Ensino do SESI/DF - Gama, com a oferta dos ensinos fundamental e médio. Possui credenciamento vigente até 31 de dezembro de 2022, conforme Portaria nº 234/SEEDF, de 11 de setembro de 2013, tendo em vista o disposto no Parecer nº 170/2013-CEDF.
2. Centro de Ensino do SESI/DF - Taguatinga, com a oferta dos ensinos fundamental e médio. Possui credenciamento vigente até 31 de dezembro de 2022, conforme Portaria nº 235/SEEDF, de 11 de setembro de 2013, com base no Parecer nº 182/2013-CEDF.
3. Centro de Ensino do SESI/DF - Sobradinho, com a oferta do ensino médio. Possui credenciamento vigente até 31 de dezembro de 2020 nº 165/SEEDF, de 15 de junho de 2016, com base no Parecer nº 90/2016-CEDF.

A Portaria nº 54/2017-SEEDF, tendo por base o Parecer nº 22/2017-CEDF credenciou, por delegação de competência para a oferta de educação a distância, até 31 de dezembro de 2021, o Centro de Ensino do SESI/DF - Taguatinga, assim como aprovou a proposta pedagógica. Está autorizado para a oferta da educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino fundamental, anos finais, e ao ensino médio, na modalidade a distância.

**II - ANÁLISE** - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina as Resoluções nº 1/2012-CEDF, revogada durante a instrução processual, e nº 1/2018-CEDF.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

### Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica, para a modalidade de educação a distância, encontra-se de acordo com a Resolução nº 1/2018-CEDF, com destaque para:

Missão: “Contribuir para o fortalecimento da indústria e o exercício de sua responsabilidade social prestando serviços integrados de educação, saúde e lazer, com vistas à melhoria da qualidade de vida para o trabalho e ao desenvolvimento sustentável”.

### Organização Pedagógica:

A instituição educacional oferta o “curso de EJA - Educação de Jovens e Adultos, e, EJA Profissionalizante, a distância, com atividades com a possibilidade de reconhecimento de saberes adquiridos pelos educandos em suas experiências de vida e trabalho”. A EJA contempla o 2º e 3º segmentos, correspondente, respectivamente, à etapa do ensino fundamental, anos finais, e do ensino médio, em regime semestral, considerando as idades mínimas, para ingresso, de 15 anos completos para o Ensino Fundamental e de 18 anos para o Ensino Médio, com carga horária mínima de 1.600 (mil e seiscentas) horas para o 2º segmento e de 1.200 (mil e duzentas) horas para o 3º segmento.

O documento atende as Diretrizes Curriculares Nacionais da EJA, com destaque para a Formação Geral Básica que é desenvolvida por área de conhecimento. O aproveitamento de estudo é realizado com o reconhecimento de saberes e os processos internos de avaliação da aprendizagem, com metodologias flexíveis e diversificadas.

Para o ensino profissionalizante, “o desafio é alcançar patamares educacionais significativos, com duas frentes: o conteúdo curricular da educação básica e a qualificação profissional”.

Insta registrar que o atendimento presencial aos estudantes acontece na Sede, Centro de Ensino SESI – Taguatinga; e que, além da infraestrutura para realização das atividades a distância, o SESI possui parcerias com empresas, instituições governamentais e não governamentais para atendimento da Educação de Jovens e Adultos a distância, incluída a Fundação de Apoio ao Preso - FUNAP/DF, possibilitando assim maior possibilidade dos estudantes frequentarem as atividades a distância.

O ambiente virtual de aprendizagem utilizado pelo SESI possui ferramentas de interação, cooperação, avaliação e comunicação, propiciando acesso a informações em diferentes fontes e meios, a interação entre os sujeitos, o desenvolvimento da colaboração/cooperação, autonomia e da autoria do sujeito.

A frequência dos estudantes é atestada por meio da interação e pode ocorrer num mesmo tempo (síncrono, por meio de ferramentas de bate-papo), em tempos diferentes (assíncrono, por meio de ferramentas de fórum, diário, dentre outros).

Para cada componente curricular, os estudantes contam, além do professor responsável,



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

com tutor que realiza o apoio e mediação ao longo do período; e o sistema conta ainda com avaliações obrigatórias e não obrigatórias planejadas pelo professor.

Os cursos FIC são realizados a distância, no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), sendo disponibilizados para os estudantes materiais *on-line* multimídia, com animações, simulações, vídeos etc. As práticas presenciais são realizadas na Unidade de apoio para atividades de laboratórios, avaliações, aulas e atividades em grupo.

O SESI/DF prevê o atendimento a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observada a legislação específica vigente, com a premissa de “efetiva parceria entre o Centro de Ensino SESI e a família do educando e/ou educando”, em que cabe ao SESI/DF a “contratação dos profissionais”, “a organização das atividades referentes às devidas adequações curriculares”, assim como “a orientação aos professores e demais funcionários envolvidos com o educando”.

Destaca-se que, além da inclusão cognitiva e física, a instituição educacional “tem a preocupação em realizar, também, a inclusão social dos seus estudantes”, de tal forma, que a oferta da EJA “proporciona a cidadania, que promove a inclusão social, a participação e a autonomia da pessoa”.

#### Organização curricular:

No que concerne à organização curricular dos ensinios oferecidos, registra-se que está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos e com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, bem como com as Notas Técnicas nº 1 e nº 2 do CEDF.

A Matriz de Referência Curricular dos cursos da EJA SESI oferece uma alternativa inovadora, flexível e integrada, com centralidade no desenvolvimento de competências e habilidades, contextualizadas na situação social dos trabalhadores e nas aspirações de vida do educando e nas necessidades da indústria. Essa proposta curricular se propõe a superar um modelo tradicional pautado em uma grade disciplinar de conteúdos enciclopédicos descontextualizados. (*sic*)

Uma das perspectivas da Proposta Pedagógica é a integração da EJA com a educação profissional, com o oferecimento de cursos Formação Inicial e Continuada - FIC, com 80% (oitenta por cento) da carga horária na modalidade a distância e 20% (vinte por cento) presencial, respeitando assim a legislação vigente.

Nos cursos EJA Profissionalizante, a carga horária da EJA/Ensino Médio é de 1.000 horas. A parte profissionalizante terá carga horária mínima de 160 horas, de acordo com a carga horária dos cursos de formação inicial e continuada - FIC, ofertados em parceria com o SENAI. A carga horária dos cursos FIC é realizada 80% (oitenta por cento) a distância em ambiente virtual e 20% (vinte por cento) presencial.

A Formação Geral Básica é realizada com a execução de atividades em sala de aula em ambiente virtual, em empresas e outros ambientes que corresponde a aplicação profissional do



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

curso.

A organização da carga horária dá-se por área de conhecimento, sendo:

- 2º Segmento - Ensino Fundamental - anos finais, 1.600 horas: Linguagens, 360 horas; Matemática, 360 horas; Ciências da Natureza, 280 horas; Ciências Humanas, 280 horas; e Programas e Projetos Interdisciplinares, 320 horas.
- 3º Segmento - Ensino Médio, 1.200 horas: Linguagens e suas Tecnologias, 360 horas; Matemática e suas Tecnologias, 360 horas; Ciências da Natureza e suas Tecnologias, 240 horas; e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, 240 horas.

Para compor os 20% (vinte por cento) da carga horária nos Programas e Projetos Interdisciplinares, estão disponibilizados cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, com carga horária entre 160 e 220 horas, com mais de 20 opções.

Os temas transversais e interdisciplinares estão contemplados na Proposta Pedagógica, os quais “têm como objetivo promover com o educando reflexões sobre questões sociais, políticas e culturais a partir do trabalho das situações cotidianas e da ressignificação dos conteúdos disciplinares”.

Avaliação das aprendizagens:

Qualificam o processo de avaliação, os seguintes princípios:

- Ser processual (processo contínuo);
- Ser dialógica entre professor e educando (considerar a opinião dos professores e dos educandos envolvidos);
- Adotar formas variadas, respeitando as características dos educandos;
- Ter essência qualitativa;
- Ter como objetivo contemplar aspectos gerais e específicos da área;
- Ser construtiva e propositiva (elemento mediador do processo de ensino aprendizagem);
- Constituir-se em ato pedagógico de desenvolvimento cognitivo (oportunidade de intervenção pedagógica, de crescimento e desenvolvimento do educando, a partir da reflexão de seus acertos e “erros”);
- Ter caráter emancipatório;
- Superar o caráter classificatório.

[...]

A tradução dos resultados será expressa não mais em escalas numéricas ou de conceitos, mas tão somente com a conclusão de Aprovado - AP (quando revela a aquisição dos conhecimentos básicos da Matriz de Referência Curricular), ou ainda Em Processo- EP (enquanto estiver no processo de aprendizagem).

Quanto à certificação:

A certificação total corresponde à etapa final de escolaridade – ensino fundamental ou médio – em que o educando está matriculado [...], seja ela acima de 70% do aproveitamento do curso.

[...]

O certificado de conclusão do curso FIC/SENAI se dará mediante os seguintes critérios:



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

- Alcance de média mínima de 70% de aproveitamento.
- Frequência mínima de 75% dos encontros presenciais.
- Conclusão do curso de Educação de Jovens e Adultos (independentemente de ser ou não aprovado).

Os resultados das avaliações são, ao final, enviados ao sistema de gestão escolar para fins de certificação. Na EJA Profissionalizante, o aluno sai com dupla certificação: ensino médio concluído e curso de formação.

**Plano de permanência e êxito escolar dos estudantes:**

As ações de fidelização da Rede de Educação Sesi DF contemplam ações articuladas entre os integrantes da equipe educacional: professores, Coordenador Pedagógico, Orientador Escolar, Psicólogo Escolar. O Centro de Ensino conta com o plano de acompanhamento individual, com atendimento diferenciado, para sanar quaisquer dúvidas, problemas ou impeditivos que estejam atrapalhando o processo de ensino-aprendizagem do estudante. Cada um desempenha um papel importante no apoio didático-pedagógico ao aluno.

[...]

O conjunto dessas ações que contemplam desde o acompanhamento individual, passando pela presença da família na escola até a formação continuada docente, resulta em um maior desempenho no nosso indicador de retenção escolar, bem como na melhoria dos processos didático-pedagógico, resultando num melhor desempenho acadêmico dos estudantes.

**III – CONCLUSÃO** - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por aprovar a Proposta Pedagógica do Centro de Ensino do SESI/DF - Taguatinga, referente à oferta da Educação de Jovens e Adultos a distância, situado na QNF 24, Área Especial, Lotes 2/6, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Distrito Federal (SESI-DR/DF), CNPJ 03.803.317/0001-54, com sede no SIA Trecho 3/4, Lote 225, Brasília - Distrito Federal, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II, do presente parecer.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDEF, Brasília, 28 de julho de 2020.

**CLAYTON DA SILVA BRAGA**  
**Conselheiro-Relator**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 28/7/2020.

**MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL'ISOLA**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

**Anexo I do PARECER Nº 60/CEDF-2020**  
**MATRIZ CURRICULAR**

Educação de Jovens e Adultos - 2º Segmento (Ensino Fundamental - Anos Finais)

<b>Instituição Educacional:</b> CENTRO DE ENSINO SESI/DF – TAGUATINGA	
<b>Etapa:</b> 2º Segmento (Ensino Fundamental - Anos Finais)	
<b>Modalidade:</b> Educação de Jovens e Adultos - a Distância	
<b>FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>	
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>	<b>Carga Horária (horas)</b>
Linguagens	360
Matemática	360
Ciências da Natureza	280
Ciências Humanas	280
Programas e Projetos Interdisciplinares	320
<b>CARGA HORÁRIA - NÃO PRESENCIAL (horas)</b>	<b>1.280</b>
<b>CARGA HORÁRIA - PRESENCIAL (horas)</b>	<b>320</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (horas)</b>	<b>1.600</b>
<b>Observações:</b>	
- Os encontros presenciais acontecerão uma vez por semana, com os dias definidos para cada turma, das 19h às 22h;	
- Caso o aluno precise de atendimento fora do dia previsto para a sua turma, deverá fazer a solicitação e o agendamento junto à Coordenação;	
- Programas e Projetos Interdisciplinares:	
1. <u>Mostra literária</u> : tem por finalidade despertar o interesse dos alunos pela leitura, além de conscientizá-los para a importância de relacionar a cultura, a educação e a influência da leitura de textos de diversos gêneros para aumentar o desempenho na produção e na interpretação de textos, bem como construir a formação de uma consciência crítica da realidade a que pertencem.	
2. <u>Semana do Meio Ambiente</u> : visa a discussão nos diferentes níveis de escolaridade, de acordo com a complexidade que se necessita, bem como a promoção de ações eficazes nos temas abordados, pensando não só no contexto atual, como também para o futuro, ideia central do desenvolvimento sustentável.	
3. <u>Mostra de Arte e Ciências</u> : tem como proposta inserir professores e alunos no nível mais elementar e instrumental, a fim de avançarmos no sentido da criticidade e cooperação, e desenvolvimento da autonomia que envolve a elaboração artística construtora de subjetividades, utilizando ferramentas tecnológicas capazes de acelerar o desenvolvimento pessoal e cognitivo, resultando em indivíduos cientes de sua identidade cultural, capazes de compreender o rápido processo de transformação da sociedade e ajudando no desenvolvimento da ciência. É juntar a arte, a tecnologia, a ciência e o conhecimento de maneira prazerosa.	
4. <u>Robótica</u> : visa trabalhar de forma integrada a robótica curricular e a robótica competitiva, propiciando aos estudantes a riqueza formativa desse projeto que tem como premissa básica o desenvolvimento de competências para pesquisa, de conceitos de programação na prática e inovação, a partir da observação do mundo que os cerca.	



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

**Anexo II do PARECER Nº 60/CEDF-2020**  
**MATRIZ CURRICULAR**  
Educação de Jovens e Adultos - 3º Segmento - Ensino Médio

<b>Instituição Educacional:</b> CENTRO DE ENSINO SESI/DF – TAGUATINGA	
<b>Etapas:</b> 3º Segmento - Ensino Médio	
<b>Modalidade:</b> Educação de Jovens e Adultos - a Distância	
<b>FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>	
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>	<b>Carga Horária (horas)</b>
Linguagem e suas Tecnologias	360
Matemática e suas Tecnologias	360
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	240
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	240
<b>CARGA HORÁRIA - NÃO PRESENCIAL (horas)</b>	<b>960</b>
<b>CARGA HORÁRIA - PRESENCIAL (horas)</b>	<b>240</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (horas)</b>	<b>1.200</b>
<b>Observações:</b>	
- Os encontros presenciais acontecerão uma vez por semana, com os dias definidos para cada turma, das 19h às 22h;	
- Caso o aluno precise de atendimento fora do dia previsto para a sua turma, deverá fazer a solicitação e o agendamento junto à Coordenação.	